

INDICAÇÃO Nº 213/25

Dos vereadores João Paulo Lucheti e Maicon Fernando Ribeiro

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de isenção do IPTU para proprietários de imóveis no município, que tenha 65 anos ou mais, que possua apenas o imóvel em que reside e que tenha renda mensal de até 3 salários mínimos.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que a maioria das pessoas com mais de 65 anos, vivem apenas com o benefício da aposentadoria e muitas vezes encontram dificuldades para pagar suas despesas de rotina e aí, quando vem o IPTU a situação se complica ainda mais. A nossa indicação é para isentar o IPTU das pessoas desta faixa etária, desde que sejam proprietário do único imóvel em que reside e tenha renda mensal de até 3 salários mínimos, visando dar melhores condições de vida para estes cidadãos.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

João Paulo Lucheti

Vereador

Maicon Fernando Ribeiro

Vereador